

DECRETO Nº 18996/2022

Revogar o Decreto nº 18094/2022 que designou o servidor Daniel Stopassoli para o Turno Suplementar.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 18094/2022 que designou o servidor **DANIEL STOPASSOLI**, matrícula funcional 19365-1, portador do RG nº 12.977.388-0/PR e do CPF/MF nº 093.842.339-86, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, para o Turno Suplementar com 20 (vinte) horas semanais, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, a partir de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças